



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N.º 13, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

(Concede férias em pecúnia à servidora que especifica)

Gilmar Miguel, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VANESSA MARCELINO**, lotada no cargo "Serviços Gerais de Limpeza", referência 05, Regime Estatutário de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal Civil desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente o exercício 2013/2014, em pecúnia, consoante § 5º do artigo 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 16 de outubro de 2015.


Gilmar Miguel
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara
Secretário Administrativo